



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Direito, Turismo e Museologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



1 **Ata da 18ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito.**
2 Aos quatro dias do mês de abril de 2019, no prédio da EDTM, no Campus da UFOP - Morro do
3 Cruzeiro, às 14h30, com a presença dos Profs. Bruno Camilloto Arantes, Natália de Souza
4 Lisboa e Tatiana Ribeiro de Souza, do representante dos técnicos Anderson Schmidt de
5 Oliveira e do representante discente Arísio Antônio Fonseca Junior, iniciou-se a 18ª reunião
6 do Colegiado do PPGD. Ausentes os Profs. Roberto Henrique Pôrto Nogueira e Carlos Magno
7 de Souza Paiva. O Prof. Bruno Camilloto iniciou os trabalhos fazendo os informes. **I.**
8 **EXPEDIENTE:** Apreciação das atas da 16ª e 17ª reunião que foram aprovadas por maioria com
9 abstenções da Prof.a Natália e da Profa. Tatiana. **II. ORDEM DO DIA:** Apreciação da Provisão
10 PPGD 005/2019 que resolve pedido de prorrogação do prazo da discente Andiará Christine
11 Mercine Fausto que foi aprovada por unanimidade. **III. Requerimento de trancamento de**
12 **período feita pela discente Elydia Leda Barros Monteiro:** A discente solicita trancamento de
13 período pelo fato de sua mãe estar com câncer e demandar dela acompanhamento para o
14 tratamento. A discente junta os documentos médicos que comprovam as alegações sobre os
15 fatos bem como a anuência do orientador em relação ao pedido. Após análise de toda a
16 documentação anexa ao requerimento e com base nos critérios estabelecidos pelo regimento
17 do programa de pós-graduação em direito artigo 28, e do item 8.1.4 da Resolução CEPE 7320,
18 o Colegiado deferiu o pedido por unanimidade. **IV. Requerimento de trancamento de período**
19 **feita pela discente Jéssica Helena Braga Araújo:** A discente solicita trancamento de período
20 alegando impossibilidade de cursar as disciplinas no primeiro semestre de 2019. A discente
21 não apresentou motivação de sua impossibilidade. A discente também não apresentou a
22 ciência do orientador sobre seu pedido. Considerando que o pedido da discente não está
23 instruído, nos termos do artigo 28 do Regimento do PPGD e do item 8.1.4 da Resolução 7320,
24 e que não há manifestação de ciência do orientador da discente sobre o conteúdo do
25 requerimento, o Colegiado decidiu por conceder prazo, até 10 de abril de 2019, para a
26 discente sanear o requerimento. **V. Requerimento de aproveitamento de disciplina cursada**
27 **fora do PPGD feito pelo discente Rafael dos Reis Aguiar.** Após analisar a documentação o
28 colegiado entende que: (a) o pedido do discente não está instruído com a ementa da
29 disciplina; (b) que não há a manifestação do orientador e (c) que há precedente, proferido na
30 14ª reunião; motivo pelo qual o Colegiado concedeu prazo o dia 10/04/2019 para que seja
31 saneado. **VI. Requerimento de defesa de dissertação feito pelo discente Paulo Afonso de**
32 **Oliveira Júnior:** O discente pede que seja deferido prazo para defesa no dia 26 de abril de
33 2019. Após analisar o requerimento constatou-se que o pedido do discente está instruído
34 corretamente e acompanhado da anuência de seu orientador. Constatou-se, ainda, que o
35 depósito não foi realizado junto a secretaria do PPGD. Diante da situação apresentada, o
36 Colegiado deferiu o pedido de defesa para o dia 26 de abril de 2019, às 14h horas, em local a
37 ser definido pela secretaria do PPGD, de acordo com a disponibilidade dos auditórios da
38 instituição, e determinou que o depósito da dissertação, no modelo do requerimento do
39 PPGD, seja realizado, impreterivelmente, até dia 10 de abril de 2019. **VII. Proposta do**

Prof. Bruno Camilloto Arantes
Coordenador do PPGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Direito, Turismo e Museologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



40 **Representante discente de minuta de resolução para o seminário de pesquisa:** Foi dada a
41 palavra ao representante discente que trouxe ao Colegiado a minuta de redação para
42 resolução sobre a disciplina “Seminário de pesquisa”. A minuta foi avaliada e amplamente
43 debatida pelo Colegiado. Em deliberação, a minuta apresentada foi aprovada por
44 unanimidade. **VIII. Pedido de substituição de orientação e coorientação da discente**
45 **Lucimara Lopes Keufer:** O presidente do Colegiado relatou a situação da discente informando
46 que após exaustiva troca de e-mails entre ela, a orientadora e o coorientador constatou-se
47 que seria necessário fazer a substituição da orientação. A discente solicitou a desvinculação
48 da orientação o que foi aceito por ambos (orientadora e coorientador) em caráter irrevogável.
49 Diante da situação, o Colegiado deliberou, por unanimidade, por consultar a professora Karine
50 Carneiro sobre a disponibilidade de orientação da discente. **IX. Distribuição do PROAP 2019:**
51 Após breve explanação sobre os recursos disponíveis, o professor Bruno sugeriu que o tema
52 fosse retirado de pauta para posterior deliberação devido ao adiantar da hora o que foi
53 aprovado por unanimidade. **X. Avaliação do plano de estágio em docência do discente**
54 **Alberto Jorge Sabino:** após analisar a documentação apresentada, o Colegiado entende que
55 o pedido do discente está instruído corretamente e acompanhado da anuência da orientadora
56 e que o plano de estágio de docência está de acordo com a resolução CEPE 7465 aprovando-
57 o por unanimidade. **XI. Avaliação do plano de estágio em docência do discente Henrique**
58 **Ribeiro Afonso Domingos:** após analisar a documentação apresentada, o Colegiado entende
59 que o pedido do discente está instruído corretamente e acompanhado da anuência da
60 orientadora e que o plano de estágio de docência está de acordo com a resolução CEPE 7465,
61 aprovando-o por unanimidade. **XII. Convênio PAEC-GCUB-OEA:** O Professor Bruno Camilloto
62 apresentou ao colegiado o e-mail encaminhado pela PROPP sobre o programa de
63 intercambistas da OEA, tal programa já vem sendo implementado junto ao PPGD há dois anos.
64 Após descrever os benefícios acadêmicos do programa, o professor Bruno Camilloto
65 encaminhou a votação para que seja ofertada uma vaga neste convênio. O colegiado
66 deliberou unanimemente em manter o convênio ofertando uma vaga para o Grupo Coimbra.
67 **XIII. Requerimento defesa Lethicia Guimarães Reis:** a discente requer ao Colegiado que a
68 defesa da dissertação ocorra em 17 de abril de 2019 em razão da impossibilidade de sua
69 orientadora por compromissos junto a CAPES. Após análise dos documentos constatou-se que
70 o pedido da discente está instruído corretamente e acompanhado da anuência da
71 orientadora, motivo pelo qual o Colegiado deferiu por unanimidade. **XIV. Pedido da**
72 **Professora Karine Gonçalves Carneiro de criação de grupo de estudo:** A professora Karine
73 apresentou ao colegiado pedido de criação do grupo de estudos intitulado “Michel Foucault
74 e a Governamentalidade” tendo como público alvo alunos da graduação e pós-graduação. O
75 Colegiado ponderou que devido a professora não lecionar disciplina no semestre 2019.1, a
76 criação de tal grupo não afetará os encargos didáticos no PPGD, contribuindo para fomentar
77 a pesquisa, o debate, e a propagação de conhecimento dentro do programa. Por essas razões,
78 o Colegiado deferiu por unanimidade o pedido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a

Prof. Bruno Camilloto Arantes
Coordenador do PPGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Direito, Turismo e Museologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



79 reunião agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que,
80 aprovada, vai devidamente assinada pelo Coordenador do Colegiado e pelo Técnico
81 Administrativo do Programa.
82

Prof. Bruno Camilloto Arantes
Coordenador do PPGD